PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 037 /2022

"Autoriza o Poder Executivo a custear o transporte rodoviário de alunos participantes do projeto "Jovem Aprendiz", devidamente matriculados na unidade do SENAI do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo e dá outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Artur Nogueira, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a concessão de auxílio financeiro correspondente em até 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao custeio do transporte rodoviário escolar para alunos participantes do projeto "Jovem Aprendiz", moradores de Artur Nogueira, devidamente matriculados na unidade do SENAI do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentarias constantes nas Leis municipais do orçamento vigente, autorizadas possíveis mudanças no orçamento.

Art. 3º Poderá o Prefeito, a seu exclusivo critério, se o entender necessário, editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de julho de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro destinado ao transporte rodoviário escolar para alunos participantes do projeto "Jovem Aprendiz", moradores de Artur Nogueira, devidamente matriculados na unidade do SENAI do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo

Seu objetivo é oferecer aos jovens, integrantes do Projeto "Jovem Aprendiz", moradores deste Município de Artur Nogueira, auxílio financeiro destinado ao transporte rodoviário escolar para cursos técnicos profissionalizantes disponibilizados unidade do SENAI do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

É certo que o transporte intermunicipal é oneroso e, muitas vezes, impede os estudantes de obter formação técnica, diante da precária condição econômica de muitas famílias do município. Desta forma, se justifica que o Poder Executivo preste auxílio financeiro a estes estudantes, desde que haja comprovação documental de que os mesmos estejam inseridos no Projeto "Jovem Aprendiz".

A formação desses jovens, residentes em nossa cidade, certamente reverterá em prol do município, o qual contará com cada vez mais adultos qualificados para trabalhar em nossas empresas e fomentar a economia municipal.

São estas as razões que nos levam a propor o presente projeto de Lei, que submetemos ao prudente critério de Vossas Excelências, que certamente saberão reconhecer o elevado interesse público envolvido na matéria.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e aprovação da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Prefeitura do Município de Artur Nogueira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade e Orçamento

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024

Exercício de 2022			
			A
Receita Prevista em 2022	R$	221.627.450,00	**B**
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R$	221.627.450,00	**C**
Custo da despesa **(Conv ACEAN - Transp. Jovem Aprendiz - SENAI)**	R$	17.250,00	**D**
Estimativa do impacto orçamentário		0,008%	**D/B**

Exercício de 2023			
Receita Prevista em 2023	R$	229.738.000,00	**A**
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R$	229.738.000,00	**B**
Custo da despesa (Conv ACEAN - Transp. Jovem Aprendiz - SENAI)	R$	45.540,00	**C**
Estimativa do impacto orçamentário		0,020%	**C/A**

Exercício de 2024			
Receita Prevista em 2024	R$	250.472.000,00	**A**
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R$	250.472.000,00	**B**
Custo da despesa (Conv ACEAN - Transp. Jovem Aprendiz - SENAI)	R$	25.050,00	**C**
Estimativa do impacto orçamentário		0,010%	**C/A**

- A DESPESA A QUE SE REFERE ESTA ESTIMATIVA DE IMPACTO, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DISPÕE O ART. 15 E 16 DA LC 101/2000.

Sandra Regina Otte
Contadora
CRC SP 236190/O-1

Contadora do Município e Orçamento

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 278 063 528-21

Secretária de Finanças

contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br

De: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 08:06
Para: 'Tatiane G. Sia'
Assunto: ENC: solicita impacto financeiro
Anexos: Impacto Orçamentário 2022, 2023 e 2024 - Conv ACEAN - Transp Jovem Aprendiz - SENAI.xlsx

Oi, bom dia Tatiane,
Refazendo o exercício de 2024 até junho, conforme informação pelo WhatsApp.
R$ 4.175,00 x 6 = R$ 25.050,00
Att.
Sandra

De: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br <contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 11:59
Para: 'Tatiane G. Sia' <projetos@arturnogueira.sp.gov.br>
Assunto: RES: solicita impacto financeiro

Bom dia Tatiane,
Segue anexo impacto orçamentário conforme solicitação.
Considerando R$ 3.450,00 em 2022 (5meses a partir de agosto) = R$ 17.250,00;
Considerando 10% em 2023 = R$ 3.450,00 x 10% = R$ 3.795,00 x 12 = R$ 45.540,00 e,
Considerando 10% em 2024 = R$ 3.795,00 x 10% = R$ 4.175,00 x 12 = R$ 50.100,00.
Atenciosamente,
Sandra

De: Tatiane G. Sia <projetos@arturnogueira.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 11:48
Para: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br
Assunto: solicita impacto financeiro

Bom Dia Sandra!
Tudo bem?

Venho solicitar o impacto financeiro para o convênio que será firmado com a ACEAN para o repasse do valor do transporte para o jovem aprendiz do Senai, parceria com as empresas municipais.
O repasse acontecerá a partir de agosto, no valor de 3.450,00 (50% do total de 6.900) até julho de 2024.
Por gentileza considerar o aumento da inflação.

Att.

Tatiane Gibertoni Sia
Agente de Desenvolvimento Municipal
19 3827-9717
Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP